

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA
HABILITAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS 11/2018**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, sito à Avenida Gofredo Schelini, nº 245 – Vila Bandeirantes, nesta cidade, Estado de São Paulo às **nove horas (09h)** estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Bruno Fernando Martins Marcellino (Presidente), Hugo Humberto Tavella e Suze Arina Paula Ushiro (Membros), designados pela Portaria nº 9.793, de 03 de janeiro de 2018.

Entregaram tempestivamente, os envelopes nº 01 – Documentação para Habilitação e 02 – Proposta Comercial, as seguintes empresas licitantes: **a) CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ 17.960.258/0001-32, representada pelo senhor **OTAVIO DE CAMARGO**, portador do documento de identidade R.G.47.938.606 e inscrito no CPF/MF sob o nº 386.101.498-03 e **b) PATRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA** inscrita no CNPJ 21.610.889/0001-07 (sem representante presente). As empresas participantes apresentaram 02 envelopes, contendo um a documentação e o outro a proposta comercial. A seguir, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do envelope nº 1 – Documentação para Habilitação, colocando-os à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame.

A seguir, o Senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes nº 1 – Documentação para Habilitação, colocando-os à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Permanente de Licitação que:

Esta Comissão, após analisar os documentos das 02 (duas) empresas participantes, decidiu que ficam **HABILITADAS** as empresas **CONSALTER & Avenida Gofredo Schelini, nº 245 - Vila Bandeirantes – Tel. (14) 3652-9950, 3652-9951 - CEP 17.300-000 – Dois Córregos – SP - e-mail: licitacaodc@conectcor.com.br**

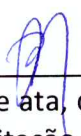


MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS



CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e PATRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA, por cumprirem os requisitos estabelecidos no Edital.

Saem os licitantes notificados do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, que deve ser protocolado neste Departamento de Licitações, Contratos e Convênios.

Era o que tinha a constar, pelo que eu, Bruno Fernando Martins Marcellino,  _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitação a tudo presentes.


BRUNO FERNANDO MARTINS MARCELLINO


HUGO HUMBERTO TAVELLA


SUZÉ ARINA PAULA USHIRO


OTAVIO DE CAMARGO